

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2669 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 13 – 06 – 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 209/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDA de Sabáudia e da outras providências”.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná Edson Hugo Manueira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo identificados, para integrar o dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDA, para o biênio 2025/2027:

GOVERNAMENTAL	
Secretária Municipal de Assistência Social.	Titular: Debora Cristina Geraldo de Souza Suplente: Anna Clara Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Titular: Alessandra Sgorlon Pereira Suplente: Grazielle de Castro Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Titular: Vinicius Antônio Rodrigues Suplente: Jessica Emanuelle Naves da Silva
Secretária de Governo	Titular: José Ângelo Corradi Suplente: Janaína Cristina da Silva Oliveira
SOCIEDADE CIVIL	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Titular: Jaqueline Volpato Suplente: Jenifer Helen Alves Carneiro Vendramento
CIEE	Titular: Katuscha Cristine Zocante Arantes Braga Guimarães Suplente: Camila Madrona Miranda de Oliveira
Associação de Pais, Mestre e Funcionários (APFM) – Colégio Estadual Hermínia Rolim Lupion	Titular: Maria Rosineide Ferrante Suplente: Edna Aparecida Rodrigues
Associação de Pais, Mestre e Funcionários (APFM) – Colégio Estadual Sabáudia	Titular: Elda Martins da Silva Suplente: Eliane Aparecida da Silva Rosa
Associação Esportiva Sabáudia Futsal	Titular: Lidiane de Almeida Oliveira Rocha Suplente: Renato Guimarães de Lima Tomaz

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2669 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 13 – 06 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos
treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado digitalmente por EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2669 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 13 – 06 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 210/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Sabáudia/PR e da outras providências”.

Edson Hugo Manueira, prefeito do município de Sabáudia, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam os seguintes membros nomeados para compor a estrutura do Conselho Municipal de Habitação do Município de Sabáudia/PR:

Presidente: JÚLIO CESAR RAIMUNDO DOS SANTOS
Vice Presidente: JÁCOMO ERINTON MASQUETE
Tesoureiro: MARCIA ROCHA DE PAIVA
Secretária: VERA HELENA PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDSON HUGO
MANUEIRA 035379
50977



EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2669 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 13 – 06 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 211/2025

“Nomeia o Conselho Municipal da
Cidade de Sabáudia Para A Gestão De
2025/2026 e da outras providencias”.

Edson Hugo Manueira, Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados
para compor o Conselho Municipal da Cidade, para a gestão de 2025 /2026:

I - Representante da Assessoria de Planejamento do
município;

Titular: LUIZ GARCIA DE LEMOS;

Suplente: JOÃO LUCAS CODOGNOTTO CARMONA.

II - Representante da Secretaria de Agricultura,
Abastecimento e Obras;

Titular: VALENTIM ZAMPIERI;

Suplente: ROSELI ALVES DE SOUZA.

III - Representante da Secretaria de Indústria, Comércio,
Serviços Urbanos e Meio Ambiente;

Titular: RONDINELLI UBIRAJARA DA SILVA;

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2669 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 13 – 06 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Suplente: VALDINEI APARECIDO BENELLI.

IV - Representante da Secretaria de Governo;
Titular: JÁCOMO ERINTON MASQUETTE;
Suplente: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES.

V - Representante da Defesa Civil;
Titular: JÚNIOR CEZAR OTONI;
Suplente: JOSE AUGUSTO CANONICO

VI - Representante da Divisão de Finanças do município;
Titular: BRUNA CARLA COLOMBO VALDERRAMA;
Suplente: GABRIEL LAMEU.

VII - Representante do setor de Comércio e Indústria de
Sabáudia;
Titular: GERALDO MARCHINI;
Suplente: REGINALDO SATURNINO.

VIII - Representante do setor da Agricultura de Sabáudia;
Titular: LUIZ JAGESLKI;
Suplente: AGNALDO LUCIANO VALDERAMA.

IX - Representante indicado pelos Conselhos Municipais
instituídos por lei;
Titular: OLIVIO JOSÉ SILVESTRE FILHO;
Suplente: CLÁUDIA DESOLINA ZANIN.

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2669 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 13 – 06 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

X - Representante da Emater;

Titular: MARCELO FRANZIM.

XI - Representante dos Bairros;

Titular: LUCIANO JACINTO;

Suplente: ANGELA MARIA ZAMPIERI.

XII - Representante de organizações não governamentais ou associações existentes.

Titular: LEANDRO ROGÉRIO BIAZON;

Suplente: ANTÔNIO LUIZ PINTO.

Art. 2º Após a publicação do presente Decreto, os membros do Conselho, reunir-se-ão para eleger os Cargos de Presidente, Vice Presidente e Secretário, devendo a eleição e o resultado ser registrado em livro próprio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Ass: CNIBR-CHCP-Brazil, CN=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
do CONIBR BRANCO, CN=5377950977000112,
CN=Imprensa, CN=EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.13 16:22:54-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2669 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 13 – 06 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 208/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sabáudia e da outras providencias”.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná Edson Hugo Manueira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, os membros abaixo identificados, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM):

Secretária Municipal de Saúde	Suplente: Alessandra Valério
-------------------------------	------------------------------

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto e nomeados pelo Decreto nº 132/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado eletronicamente por EDSON HUGO MANUEIRA em 13/06/2025
EDSON HUGO MANUEIRA: 03537950977
537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2669 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 13 – 06 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº266/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **LUCAS JOSUÉ REDIVO**, estatutário efetivo, matrícula nº398, CPF: XXX.170.979-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, CPF:XXX.401.499-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** de pernoite no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **CURITIBA-PR**. Saindo no dia 15/06/2025 às 22:00h estimativa de retorno no dia 16/06/2025 às 22:30h. Com a finalidade de transportar o paciente **HERCULES GEOVANI DANTAS VIEIRA** e sua mãe acompanhante **NILZA CORREIA DE SOUZA** para realização de consulta médica e exames no Hospital de Cajuru. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** - Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de junho de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2669 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 13 – 06 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 024/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 012/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAREM ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA PRESENCIAL, POR HORA TRABALHADA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através dos Decretos nº 020/2025 e 102/2025, no uso das atribuições legais, resolve tornar público aos interessados no Credenciamento nº 006/2025:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas:

PROponente	CNPJ	Situação
A. POZZOBON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.457.082/0001-61	HABILITADA
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22	HABILITADA

Sabáudia/PR, 13 de junho de 2025

MARCELO SANGUINO AUGUSTO
Agente de Contratação

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”